



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP  
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 28 de Junho de 2017.

**OFÍCIO Nº. 1436/2017 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento nº 761/2017** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

  
**JERÔNIMO FERNANDO DIAS SIMÃO**  
Secretário Municipal de Saúde.

Ao Ilmo. Sr.

**RENATO PEREIRA DE CAMARGO**

Secretario Municipal de Negócios Jurídicos



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP  
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 27 de Junho de 2017.

**Memorando N°. 616/2017**

Prezado Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos, tem este finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria a resposta referente ao Requerimento nº761/2017 da Câmara Municipal de Tatuí.

O Município de Tatuí por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, segue o modelo preconizado pelo **Ministério de Saúde** da **POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS** que foi instituída através da Lei Federal 10.216 de 2001 e pela PORTARIA MS 3.088/2011.

Em nosso município temos como referência para o tratamento de dependência química o CAPS II, o serviço de psiquiatria do CEMEM e a Casa do Adolescente. Também temos cinco leitos Psiquiátricos no Hospital Geral da Santa Casa de Tatuí.

O CAPS II Tatuí atende pessoas **com transtornos mentais graves e persistentes**, e pessoas com **necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas**. Nele recebemos pacientes que chegam por busca espontânea ou referenciados de outros serviços da rede, são acolhidos e realizados os planos terapêuticos, podendo ter acompanhamento psiquiátrico, psicológico, e desenvolvimento de grupos terapêuticos. O paciente é acompanhado pelo grupo de Álcool e Drogas com previsão de tratamento e acompanhamento por um ano. Alguns casos que necessitem de internações, em fase aguda, são internados nos leitos do Hospital Geral na Santa Casa e após alta retornam em acompanhamento no CAPS.

Casos extremos, em geral internações compulsórias e judiciais, que necessitam de internação de maior duração são internados em Clínicas mediante contratos firmados após

ACOM



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP  
Fone: (0XX15) 3305-8855

realização de Processo Licitatório pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos.

Entendemos que uma política de prevenção, tratamento e de educação para o uso abusivo de álcool e outras drogas necessariamente terá que ser construída na interface de programas da Secretaria da Saúde com outras Secretarias entre elas, a de Educação, de Desenvolvimento Social, de Segurança Pública, Esporte Cultura e Lazer, bem como com os demais setores da sociedade.

Sem mais para o momento, deixando votos de alta estima e consideração.

Denise Cristina Matheiski Alkmim

Psicóloga CRP 38352

Coordenadora da RAPS-Rede de Atenção Psicossocial

**ILMO SR.:**

**Jerônimo Fernando Dias Simão**  
**Secretário Municipal de Saúde**